



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:**  
**INCARDINAÇÃO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.**

*In meam commemorationem!* Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! O Revmo. **PE. SEVERINO DOS RAMOS LIMA ARAÚJO**, sacerdote, até o presente momento pertencente ao Instituto Secular dos Padres de Schoenstatt, iniciou o período de experiência sacerdotal na Arquidiocese de São Paulo em dezembro de 2021. Desde fevereiro de 2022, o Revmo. Pe. Severino exerce o ofício de Administrador paroquial da Paróquia Santíssima Trindade, no bairro da Casa Verde Alta, da Região Episcopal Santana. Após transcorrer o período superior a 02 anos de experiência sacerdotal em São Paulo, em junho de 2024, o Revmo. Pe. Severino apresentou-nos o pedido para ser incardinado no clero de São Paulo. Por conseguinte, após obter o parecer favorável do Conselho de Presbíteros e dos Bispos Auxiliares desta Arquidiocese e de posse do Decreto de Excardinação emanado pelo Revmo. Pe. Alexandre Awi Mello, D.D. Superior Geral do Instituto Secular dos Padres de Schoenstatt (*cf.* Prot.: 003/25), por este Decreto, em conformidade com os cânones 265, 267, do Código de Direito Canônico, havemos por bem, revogadas quaisquer disposições em contrário, **incardinar o Revmo. PE. SEVERINO DOS RAMOS LIMA ARAÚJO** no clero da Arquidiocese de São Paulo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de janeiro do ano jubilar de 2025.



*+ Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 016/25.